

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento trata-se de estudo preliminar referente contratação de serviços do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para realização de cursos destinados a formação inicial para o mundo do trabalho, através do Programa de INICIAÇÃO PROFISSIONAL", destinado para os alunos do 7º ao 9º anos do ensino fundamental, Segundo a Lei de Licitações 14.133/21, art. 6: XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

ITE M	ESPECIFICAÇÃO			UNID	QUAN T	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	SERVIÇO S realização formação ini habilidades START, des e 6ºs anos o Público- alvo Alunos do 5º e 6º ano da Rede Municipal	SOCIAL DA de curso icial para o d diversas, a	lesenvolvimento de través do MAKER os alunos dos 5°s	TURMA S	02	INVESTIMENTO POR TURMA: R\$ 26.265,00 CUSTO ADICIONAL PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO: R\$8.184,00: Total turma:R\$34.449,00	R\$ 68.898,00

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A escola tem também o papel de orientar os estudantes sobre escolhas e profissões para o exercício da cidadania e formar para o empreendedorismo. Os alunos do ensino fundamental precisam se familiarizar com o tema e suas abordagens, pois a diversidade de opções cresce a cada ano e é comum a insegurança em relação ao futuro e às perspectivas de vida. A parceria com o SESI neste momento é oportuna e necessária.

O SESI, através do Maker Start Teens, oportunizará a construção de protótipos e modelos físicos com utilização de materiais diversos, realização de experimentos, utilização kits de

robótica educacional, desenvolver algoritmos de baixa complexidade, explorar e programar games matemáticos, entre outras diversas atividades de "mão na massa".

Com o desenvolvimento deste projeto queremos também, que os estudantes possam identificar aptidões e buscar novas oportunidades de formação profissional e pessoal, pois como pessoa podem sentir-se úteis e produtivos para a família e sociedade, desenvolvendo atitudes empreendedoras, além de ocupar-se e ocupar seu tempo com algo prazeroso e que agregará valor em sua formação.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual contratação, será utilizado a inexigibilidade, conforme art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n^{o} 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O período para execução do serviço vai de maio a dezembro de 2024, sendo 22 aulas presenciais de 4h no Município de Ibicaré E 05 aulas presenciais de 3h no SESI Joaçaba.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is): Silviana Rôvea Melere

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$**68.898,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Ibicaré, 11 de abril de 2024

Cleusa Cenci
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo